

EDITAL 018/2023

CHAMADA PARA UNIVERSIDADE DO ALGARVE (UALg) - PORTUGAL

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), por meio do Núcleo de internacionalização da URI (NIURI), vem através desse Edital divulgar o processo de seleção para os estudantes de graduação da instituição, interessados em realizar intercâmbio acadêmico na Universidade do Algarve (UALg), em Portugal.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

É de interesse da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI aprimorar o ensino, propiciando aos seus alunos a possibilidade de estabelecerem e desenvolverem relações com Instituições de ensino superior estrangeiras, através de programas de intercâmbio e mobilidade acadêmica internacional, pois entende que o contato com culturas estrangeiras constitui-se em um importante instrumento de formação intelectual dos participantes destes programas.

II - DOS OBJETIVOS

O Programa de Mobilidade Acadêmica da URI tem por objetivo contribuir para o cumprimento da missão da instituição, visando a interação com outras culturas e o aprimoramento acadêmico através das atividades de mobilidade no âmbito da cooperação internacional.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo ocorrerá na URI, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

O intercâmbio terá duração de 1 (um) semestre letivo a ser realizado no 1º semestre de 2024 da URI, 2º semestre do ano acadêmico 2023/2024 da Universidade do Algarve (UALg), em Portugal.

**** Nas instituições europeias, em geral, o ano acadêmico inicia em setembro (primeiro semestre) e o segundo semestre inicia em fevereiro do ano seguinte.***

As vagas previstas neste Edital destinam-se aos alunos da URI, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em:

- Agronomia; e
- Arquitetura e Urbanismo (Arquitetura Paisagista na UALg).

**IV - DOS REQUISITOS**

São requisitos para a inscrição:

- ser Brasileiro nato ou naturalizado;
- possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída do País;
- estar regularmente matriculado no curso de graduação da URI;
- ter cursado, no mínimo, dois semestres e, no máximo, estarem faltando dois semestres para a conclusão do curso até a data do início do intercâmbio;
- não ser bolsista de Iniciação Científica no período de intercâmbio;
- não ter participado e não estar participando de nenhum programa de bolsas de estudos de mobilidade internacional;
- apresentar média aritmética igual ou superior a 8,0 (oito) no Histórico Escolar;
- não ter sofrido qualquer punição em processo disciplinar interno;
- conhecimento do idioma inglês (opcional).

V - DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para estudos na Universidade do Algarve (UALg), conforme distribuição abaixo:

Curso de Graduação em Agronomia – 1 (uma) vaga

Curso de Graduação em Arquitetura Paisagista – 1 (uma) vaga

VI - DO CRONOGRAMA

Constitui o cronograma do Processo Seletivo 2022:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	09 de agosto	Site da Reitoria da URI e Site dos Câmpus da URI
Período de Inscrições no NIURI do Câmpus	de 09 de agosto a 11 de setembro	Formulário de CANDIDATURA (anexo I desse Edital) - entregar no NIURI do Câmpus
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	13 de setembro	Site da Reitoria da URI e Site dos Câmpus da URI
Período de seleção dos candidatos	de 13 a 15 de setembro	Coordenação do NIURI e Banca de Seleção

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Divulgação dos candidatos selecionados	15 de setembro	Site da Reitoria da URI e Site dos Câmpus da URI
Entrega do formulário para CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS e do TERMO DE COMPROMISSO (anexos II e III desse Edital) – para os candidatos selecionados	até 19 de setembro	Entregar no NIURI do Câmpus
Nomeação dos candidatos selecionados para o intercâmbio da Universidade do Algarve.	até 20 de setembro	Coordenação do NIURI envia ao Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade (GRIM) da Universidade do Algarve
Candidatura dos candidatos selecionados na Universidade do Algarve (UAlg)	até 15 de outubro	Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade (GRIM) da Universidade do Algarve disponibiliza o formulário online para poder efetuar a candidatura.
Entrega de cópia da Carta de Aceite, do Visto e do Seguro Saúde	até 10 (dez) dias antes da viagem	Entregar no NIURI do Câmpus
Período de estudos	de 05 de fevereiro a 29 de junho de 2024	Universidade do Algarve (UAlg) em Portugal
Elaboração e entrega do RELATÓRIO DE INTERCÂMBIO (anexo IV desse Edital)	No retorno à URI	Entregar no NIURI do Câmpus, com cópia para a Coordenação do Curso
Validação das disciplinas cursadas na UAlg	No retorno à URI	O aluno deve solicitar à Coordenação do Curso, na URI, apresentando o documento emitido pela UAlg.

VII - DO PROCESSO SELETIVO DA URI

Da Inscrição, Homologação e da Entrega de Documentação.

1ª Etapa: Inscrição na URI

Os candidatos deverão preencher e entregar o formulário de CANDIDATURA (inscrição) com a documentação solicitada e na sequência abaixo, até o dia **11/09/2023**, no NIURI do Câmpus:

1. Formulário de Candidatura (inscrição): em anexo ao Edital;
2. Carta de recomendação, emitida pela Coordenação do Curso;
3. Carta de exposição dos motivos da candidatura (aluno);
4. Cópia do Passaporte (vigente) ou comprovante de sua solicitação;
5. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
6. Comprovante de endereço;
7. Histórico Escolar da URI, atualizado, constando média geral e carga horária concluída, com assinatura e carimbo do setor responsável pela emissão;
8. Currículo Vitae, preferencialmente Lattes, documentado;
9. Comprovante de conhecimento do idioma inglês (opcional).

2ª Etapa: Homologação da Inscrição:

Após a conferência das inscrições recebidas, e em data prevista no cronograma desse Edital, será publica a relação das inscrições homologadas.

Somente será homologada a inscrição do candidato que apresentar, no prazo previsto, toda a documentação exigida.

3ª Etapa: Seleção e Classificação

A Banca de Seleção considerará, para aprovação e classificação dos candidatos, os seguintes critérios:

- a. Melhor média aritmética em disciplinas e análise do Histórico Escolar;
- b. Análise do Curriculum Vitae.

Em caso de empate, serão atribuídos os seguintes critérios de desempate:

- a. Melhor média aritmética no Histórico Escolar;
- b. Maior carga horária realizada no Curso de Graduação;
- c. Maior idade do candidato;
- d. Conhecimento de língua inglesa.

**Poderá haver entrevista com a Banca de Seleção.*

4ª Etapa: Resultado do Processo Seletivo:

A divulgação dos resultados será publicada no site da Reitoria e no Site dos Câmpus, no dia **15/09/2023**.

VIII - DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO SELECIONADO:

- a. estar regularmente matriculado durante todo o Processo de Seleção e, obrigatoriamente, permanecer vinculado à URI durante todo período de realização do programa, no Curso de Graduação contemplado neste Edital;
- b. entregar no NIURI do Câmpus, até a data estipulada no cronograma desse Edital, o formulário de CANDIDATURA (inscrição) com a previsão das disciplinas a serem cursadas na Universidade do Algarve (UAlg).
- c. providenciar a documentação necessária para a obtenção do passaporte (se ainda não tiver) e do visto;
- d. entregar no NIURI do Câmpus, até a data estipulada no cronograma desse Edital, o formulário de CONVALIDAÇÃO DAS DISCIPLINAS com a previsão das disciplinas a serem cursadas na Universidade do Algarve (UAlg), o qual deverá ser elaborado e assinado juntamente com a Coordenação do Curso (na URI), apresentando a equivalência de disciplinas com seu curso.
- e. entregar no NIURI do Câmpus, até a data estipulada no cronograma desse Edital, o TERMO DE COMPROMISSO, concordando com as disposições previstas no Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica da URI e participação nas atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no país de destino;
- f. preencher o formulário de candidatura, enviado pela Universidade do Algarve (UAlg), no prazo determinado, e anexar a documentação solicitada;
- g. providenciar os pagamentos relativos à viagem, estadia, alimentação e outras despesas pessoais;
- h. estar matriculado na Universidade do Algarve (UAlg) durante todo o período de realização do Programa, no curso para o qual foi selecionado;
- i. entregar no NIURI do Câmpus, com até 10 dias de antecedência à data do embarque: cópia da Carta de Aceite da Universidade do Algarve (UAlg), cópia do Visto e cópia da Apólice do Seguro Saúde que lhe dê cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária, seguro de viagem e internacionais válidos no País Estrangeiro durante o prazo de vigência da mobilidade;
- j. após o retorno do período de estudos na Universidade do Algarve (UAlg), entregar no NIURI, com cópia para a Coordenação do Curso de Graduação na URI, o RELATÓRIO DE INTERCÂMBIO;



- k. após o retorno do período de estudos na Universidade do Algarve (UAlg), entregar para a Coordenação do Curso de Graduação na URI, a documentação oficial que comprove as disciplinas cursadas, com a carga horária e a avaliação atribuída. A tradução juramentada desta documentação, quando foi emitida em outro idioma, está sob responsabilidade do aluno intercambista.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos devem cadastrar uma conta de e-mail ativa (válida) no formulário de CANDIDATURA.

Toda a documentação e as despesas, tanto na ida como na volta do período de estudos no exterior, serão de responsabilidade do próprio candidato.

De acordo o convênio firmado com a Universidade do Algarve (UAlg), os alunos terão isenção das mensalidades.

É vedado a participação dos candidatos da URI em mais de uma chamada pública, ou outras modalidades de Bolsas destinadas a mesma finalidade, objeto desse Edital.

Somente após o aceite da Universidade do Algarve (UAlg) é que estarão os candidatos selecionados estarão aptos para a viagem e realização do intercâmbio.

Havendo dúvidas sobre este Edital, o aluno deverá entrar em contato com o NIURI do Câmpus.

Erechim, 09 de agosto de 2023.


Arnaldo Nogaró
Reitor

MOBILIDADE ACADÊMICA
ANEXO I
CANDIDATURA (inscrição)

Núcleo de Internacionalização da URI – NIURI
Fone: +55 54 2107-1255 E-mail: internacionalizacao@reitoria.uri.br

Os dados informados devem ser **digitados!**

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo:	
Número do Passaporte ou comprovante de seu requerimento:	
Filiação:	
Data de Nascimento:	Cidadania:
Endereço Residencial Completo:	
Nome, Grau de Parentesco e Telefone de pessoa para contato em caso de emergência:	
DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (URI)	
Campus:	
Curso:	
Coordenador(a) do Curso:	
Número da Matrícula:	Nota Aritmética Média:
Total de Créditos do Curso:	Total de Créditos cursados:
DADOS DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO (IES Estrangeira)	
Instituição:	



**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Cidade:	País:
Nome Completo do Curso pretendido:	
Período pretendido (mês e ano): fevereiro a junho de 2024	

DISCIPLINAS PLEITEADAS (inclua 2ª opção em itálico>)

Disciplina pretendida na Universidade parceira		Nº de Créditos
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		

ANEXOS REQUERIDOS

1. Carta de recomendação, emitida pela Coordenação do Curso.
2. Carta de exposição dos motivos da candidatura (aluno).
3. Cópia do Passaporte (vigente) ou comprovante de sua solicitação.
4. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
5. Comprovante de endereço.
6. Histórico Escolar da URI, atualizado, constando média geral e carga horária concluída, com assinatura e carimbo do setor responsável pela emissão.
7. Currículo Vitae, preferencialmente Lattes, documentado.
8. Comprovante de conhecimento do idioma inglês (quando exigido).

Data: ___/___/___

 Assinatura do Estudante

3

MOBILIDADE ACADÊMICA
(ANEXO II)
CONVALIDAÇÃO DAS DISCIPLINAS

Núcleo de Internacionalização da URI – NIURI
Fone: +55 54 2107-1255 E-mail: internacionalizacao@reitoria.uri.br
Os dados informados devem ser digitados!

Nome do Estudante:
Campus da URI:
Instituição de Ensino Estrangeira:
Período Pretendido (mês/ano): fevereiro a junho de 2024

**Informe o código e nome da disciplina na universidade estrangeira.
Cole a ementa de cada disciplina na mesma cédula da disciplina.**

DISCIPLINA	Nº DE CRÉDITOS	CONVALIDAÇÃO NA URI (SIM/NÃO)
1 – Código e Nome: Ementa:		
2 – Código e Nome: Ementa:		
3 – Código e Nome: Ementa:		
4 – Código e Nome: Ementa:		

Inclua 1 a 2 disciplinas opcionais, se considerar conveniente. Aumente ou diminua a tabela quando necessário.

Data: ___/___/___

Assinatura do estudante

Data: ___/___/___

Anuência da Coordenação do Curso



MOBILIDADE ACADÊMICA
(ANEXO III)
TERMO DE COMPROMISSO

Núcleo de Internacionalização da URI – NIURI
Fone: +55 54 2107-1255 E-mail: internacionalizacao@reitoria.uri.br

Os dados informados devem ser digitados!

Universidade de Destino:

País:

Pelo presente termo de compromisso, subscrito entre o estudante a seguir qualificado, doravante denominado ESTUDANTE, e a UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES, neste ato denominada URI, com fins se estabelecerem obrigações e responsabilidades do próprio estudante com a instituição, firmam-se na melhor forma de direito, com pleno conhecimento e adesão das partes, as seguintes cláusulas:

NOME DO ESTUDANTE:
RG:
CPF:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O estudante representará positiva e dignamente a URI durante a realização do programa de intercâmbio internacional, tanto na convivência acadêmica como na convivência social fora da universidade estrangeira, comprometendo-se a manter uma postura idônea no país em que se encontrar.

Parágrafo primeiro: O estudante compromete-se a cumprir as atividades acadêmicas presenciais referente ao objeto dos estudos na instituição estrangeira.

Parágrafo segundo: O estudante ficará inteiramente responsável por quaisquer atos ilícitos, de natureza cível ou penal, que venha cometer, como também que deles decorrerem, assim como eventual conduta que venha ferir os princípios da boa convivência.

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

CLÁUSULA SEGUNDA: A URI não se responsabiliza por quaisquer custos do estudante relativos à obtenção de visto, passaporte, transporte, estadia e alimentação, referente ao período de intercâmbio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Caberá ao estudante manter-se matriculado na universidade estrangeira em tempo integral e desenvolver as atividades acadêmicas presenciais propostas durante todo o período do programa.

Parágrafo primeiro: Se houver alterações nas disciplinas propostas, deverão ser submetidas a nova aprovação por parte da Coordenação do Curso, na URI.

Parágrafo segundo: Se o estudante não se matricular na universidade estrangeira, ou encontrar-se impossibilitado de realizar o programa de intercâmbio, por qualquer motivo, deverá informar à URI, em tempo hábil, com a respectiva justificativa.

CLÁUSULA QUARTA: Ao término do período de intercâmbio, e para validação das disciplinas cursadas na universidade estrangeira, é de inteira responsabilidade do estudante providenciar a documentação relativa ao seu período de estudos naquela instituição como histórico escolar completo, conteúdo programático, carga horária de cada disciplina e notas/avaliação em documentos oficiais emitidos pela universidade, assinados e carimbados pela autoridade competente.

Parágrafo único: Para fins de aproveitamento de estudos, o Histórico Escolar ou documento correspondente, fornecido pela universidade estrangeira deve ser apresentado com tradução juramentada para o português, sendo esta de inteira responsabilidade do estudante.

CLÁUSULA QUINTA: O estudante arcará com a responsabilidade de quaisquer fatos ou acontecimentos dos quais resultam eventuais agressões contra ele, ou danos, sejam decorrentes de caso fortuito ou provocado por terceiro(s), sejam de natureza dolosa ou culposa, que venham a ocorrer em seu período de intercâmbio.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de reprovação nas disciplinas cursadas na universidade estrangeira, o estudante assumirá as consequências daí decorrentes, inclusive cursando-as novamente na URI.

CLÁUSULA SÉTIMA: O estudante encontra-se ciente da obrigatoriedade de envio do Relatório do Intercâmbio, informando as atividades desenvolvidas no exterior, ao final do intercâmbio, em formulário próprio que está disponível no site da Reitoria da URI – Internacionalização – Candidatura de Alunos da URI - Formulários.

CLÁUSULA OITAVA: É de inteira responsabilidade do estudante a obtenção do visto de estudante junto ao Consulado competente e o preenchimento de todos os

requisitos exigidos pelo país estrangeiro para a concessão deste. O estudante também será responsável por providenciar, obrigatoriamente, o seguro saúde internacional antes de sua partida. A URI não atuará como agência de vistos ou de seguros, cabendo ao estudante procurar empresa especializada para orientação.

CLÁUSULA NONA: É de inteira responsabilidade do estudante, ao fim do intercâmbio, a matrícula nas disciplinas do seu curso na URI, dentro dos prazos estipulados pela instituição, sob pena de perder o vínculo com esta universidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Com a assinatura do presente “Termo de Compromisso”, o estudante autoriza que a URI faça uso de sua imagem, de informações acadêmicas e de depoimentos em diversas mídias, para divulgação com fins institucionais e com preservação da dignidade da imagem, nos materiais impressos, publicitários e informativos, que eventualmente sejam publicados, sem que resulte em ônus de qualquer espécie à instituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O estudante também se compromete a enviar, logo após o período de intercâmbio, um depoimento para publicação e uma foto tirada durante o intercâmbio, responder os questionários sobre o período de intercâmbio solicitados pela URI e participar dos eventos informativos para futuros estudantes.

Por estar de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, firma-se o presente Termo de Compromisso, seguindo-se as demais formalidades pertinentes à espécie, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Data: ___/___/___

Assinatura do Estudante

3

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**MOBILIDADE ACADÊMICA**

(ANEXO IV)

RELATÓRIO DO INTERCÂMBIO

Núcleo de Internacionalização da URI – NIURI

Fone: +55 54 2107-1255 E-mail: internacionalizacao@reitoria.uri.br**Os dados informados devem ser digitados e enviados para o NIURI.**

Estudante:	
Campus:	
Curso:	
Coordenador do Curso/Programa:	
Instituição onde foi realizado o intercâmbio:	
País:	Período do Intercâmbio: fevereiro a junho de 2024

Objetivo do Intercâmbio:

Descrição das Atividades Desenvolvidas:

Principais Resultados/Avaliação:

Inserir fotos da instituição anfitriã e atividades (opcional):
--

Data: ___/___/___

Assinatura do Estudante